

Circular CBCa 002/2022

Curitiba, 26 de janeiro de 2022

Aos filiados,

Assunto: **Candidatura para realização de eventos de Canoagem Velocidade e Paracanoagem.**

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa, através do seu presidente, vem por meio desta COMUNICAR que foi aberto o período para recebimento de candidaturas para a realização de eventos nacionais de Canoagem Velocidade e Paracanoagem em 2022.

Os eventos abertos à candidatura das modalidades acima referidas são:

- Copa Brasil de Canoagem Velocidade
- Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem.

As propostas devem ser enviadas para o e-mail do supervisor da modalidade, Alvaro Acco [alvaro.acco@canoagem.org.br](mailto:alvaro.acco@canoagem.org.br) referente a Canoagem Velocidade e Fátima Fernandes [fatima.fernandes@canoagem.org.br](mailto:fatima.fernandes@canoagem.org.br) referente a Paracanoagem, até o dia 10 de fevereiro de 2022, contendo as seguintes informações:

<b>NOME DO EVENTO:</b>	
<b>ETAPA:</b>	
<b>ENTIDADE ORGANIZADORA:</b>	
<b>MODALIDADE:</b>	
<b>DATA DE INÍCIO:</b>	
<b>DATA DE FIM:</b>	
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	

A partir do recebimento das propostas e a confirmação de datas homologadas para as competições de 2022 pelo Comitê de Modalidade, a diretoria da CBCa, por meio do Conselho de Administração, analisará o parecer sobre as candidaturas filtradas pelos Comitês, frente as datas disponíveis, observando o não acúmulo de vários eventos de diferentes modalidades em mesmas datas.

Os interessados também deverão apresentar como material complementar o questionário disponível no site da CBCa, no link abaixo:

[http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/candidaturas\\_para\\_sediar\\_eventos/id/343](http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/candidaturas_para_sediar_eventos/id/343)

Seguir caderno de encargos das modalidades que podem ser acessados no link [http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/cadernos\\_de\\_encargos/id/489#gsc.tab=0](http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/cadernos_de_encargos/id/489#gsc.tab=0) e além deste, também haverá um contrato para a formalização do evento com a cidade-sede.

Atenciosamente,

**Rafael Giroto**  
Presidente